



Terça-feira, 16 de Julho de 2019

II Série - N.º 94

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 370,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa»	ASSINATURA	
	Assinatura	Ano
	A três séries	Kz 734 159,40
	A 1.ª série	Kz 433 524,00
	A 2.ª série	Kz 226 980,00
	A 3.ª série	Kz 180 133,20

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio e efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

SUMÁRIO

Ministério das Finanças

Despacho n.º 3027/19:

Promove Carlos Pedro Queimamba António Lumda, Arão Guimarães Marcelino Vilanga, Ana Lúcia de Carvalho Vieira Dias, Eduardo Wombo Cabuze, João Paulo da Ressurreição Teixeira de Sousa, Paula Cristina Gaspar Manuel e António Pedro Domingos Camargo, na respectiva categoria de Técnicos Superiores Tributários de 1.ª Classe.

Despacho n.º 3028/19:

Nomeia Lúcia Engrácia de Carvalho da Silva para o cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Jurídico da Delegação Provincial de Finanças de Cabinda.

Ministério da Administração do Território e Reforma do Estado

Despacho n.º 3029/19:

Exonera Santinho Filipe Figueira do cargo de Director Geral do Fundo de Apoio Social.

Despacho n.º 3030/19:

Exonera Jovelina Alfredo António Imperial e Costa do cargo de Consultor do Ministro.

Despacho n.º 3031/19:

Exonera César de Jesus de Sousa Araújo do cargo de Director Nacional de Reforma do Estado.

Despacho n.º 3032/19:

Exonera Belisário Alexandre Carvalheda dos Santos do cargo de Director Nacional da Administração Local do Estado.

Despacho n.º 3033/19:

Exonera Mauro Alexandre dos Santos Quimbo do cargo de Consultor do Gabinete da Secretária de Estado para a Administração do Território.

Despacho n.º 3034/19:

Exonera Pedro Fiete Correia Raimundo do cargo de Director do Gabinete Jurídico.

Despacho n.º 3035/19:

Exonera Ramiro Cândido de Azevedo do cargo de Director Interino do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística.

Despacho n.º 3036/19:

Exonera Maria Vieira Trigo da Silva Paes do cargo de Chefe do Departamento de Gestão Técnica e Registo de Dados.

Despacho n.º 3037/19:

Nomeia Marcelo Bela para o cargo de Consultor do Ministro.

Despacho n.º 3038/19:

Nomeia Santinho Filipe Figueira para o cargo de Director Nacional da Administração Local do Estado, deste Ministério.

Despacho n.º 3039/19:

Nomeia Belisário Alexandre Carvalheda dos Santos para o cargo de Inspector Geral da Administração do Território.

Despacho n.º 3040/19:

Nomeia Mauro Alexandre dos Santos Quimbo para o cargo de Director do Gabinete Jurídico, deste Ministério.

Despacho n.º 3041/19:

Nomeia Pedro Fiete Correia Raimundo para o cargo de Director Nacional da Reforma do Estado, deste Ministério.

Despacho n.º 3042/19:

Nomeia Belisário Mangulo Jelambi para o cargo de Director Geral do Fundo de Apoio Social.

Despacho n.º 3043/19:

Nomeia Celeste Cuchinila João Casanova para o cargo de Director do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, deste Ministério.

Despacho n.º 3044/19:

Nomeia Jaelina Aracy Rendes da Cunha para o cargo de Chefe do Departamento de Monitoria e Controlo do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística, deste Ministério.

Despacho n.º 3045/19:

Nomeia Altamira Teresa Ernesto Neves Sebastião para o cargo de Chefe do Departamento de Gestão Técnica e Registo de Dados do Gabinete de Recursos Humanos.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 3046/19:

Altera o nome de Manuel Miguel André para Miguel Nzamukino Kialanda.

ARTIGO 6.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Ministro dos Transportes.

ARTIGO 7.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Julho de 2019.

O Ministro, *Ricardo Daniel Sandão Queirós Viegas de Abreu*
(19-15483-A-MIA)

Despacho n.º 3050/19
de 16 de Julho

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º e de acordo com alínea b) do n.º 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com as disposições legais previstas no artigo 7.º do Decreto n.º 26/97, de 4 de Abril, determino:

1. É António Chiculia Malato nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Assessor do Gabinete do Secretário de Estado para os Transportes Terrestres, do Ministério dos Transportes.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Junho de 2019.

O Ministro, *Ricardo Daniel Sandão Queirós Viegas de Abreu*
(19-15482-A-MIA)

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 3051/19
de 16 de Julho

Havendo necessidade de se criar Comissões Curriculares Nacionais, por domínio científico, com a finalidade de coordenar, ao nível nacional, todo o processo de harmonização curricular dos cursos de graduação, ministrados nas Instituições de Ensino Superior, conforme previsto no artigo 30.º do Decreto Presidencial n.º 193/18, de 10 de Agosto;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o Ponto n.º 3, do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1.º — São criadas as Comissões Curriculares Nacionais encarregues de apresentar uma proposta de Harmonização Curricular dos Cursos de Graduação, por domínio Científico, nomeadamente:

- a) Educação e Formação;
- b) Humanidades e Artes;
- c) Ciências Sociais, Jornalismo e Informação;
- d) Administração, Negócio e Direito;
- e) Ciências Naturais e Exactas;
- f) Agricultura, Silvicultura, Florestas e Pesca;
- g) Ciências Médicas e da Saúde;
- h) Engenharias e Tecnologias.

2.º — No cumprimento da sua missão, cada Comissão Curricular Nacional, ora criada, cabe, entre outros, o seguinte:

- a) Identificar os cursos de graduação ministrados nas Instituições de Ensino Superior, que seja correspondente ao seu domínio científico de actuação;
- b) Propor o plano curricular nuclear de cada curso de graduação correspondente ao domínio científico;
- c) Definir e aprovar o perfil de ingresso e de saída dos profissionais a formar no domínio científico correspondente;
- d) Apresentar uma proposta de distribuição de Unidades de Crédito para cada curso de graduação respeitante ao seu domínio científico;
- e) Propor a natureza ou tipo de trabalho de fim de curso respeitante ao seu domínio científico;
- f) Propor o tipo de unidades curriculares da componente de formação transversal de cada curso de graduação.

3.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante a Educação e Formação é coordenada por Mbinvanga Fernando, e integra os seguintes membros:

- a) Afonso Vindassi Manuel;
- b) Alice Inocência;
- c) Domingos Gabriel Dele Zanz;
- d) Engénio Garcia Paulo;
- e) Maria de Fátima Henriques de Assis;
- f) Domingos Ndala;
- g) Isabel Maria Romero Fernandez de Carvalho;
- h) Isaias Domingos Simão;
- i) Matias Chulus Wapinda;
- j) Osvaldo Wilson Mweleynano António;
- k) Pascoal Sipata.

4.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante a Humanidades e Artes é coordenada por Boubur Keita, e integra os seguintes membros:

- a) Amélia Ariete Rodrigues Mingas;
- b) Ana Pita Grós Martins da Silva;
- c) António Saraiva;
- d) Carlinhos Zassala;

e) Fernanda Felisbela Manuel da Costa dos Santos Benedito;

f) João Carhangá Camboa Henriques;

g) Jovelino Kwanzambi;

h) Lucilene Zornida Alexandre;

i) Nlandu Balinda;

j) Pedro Felisberto Bondo;

k) Petelo Nguinamu Ne-Tava.

5.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante às Ciências Sociais, Jornalismo e Informação é coordenada por Paulo Honório de Sequeira e Carvalho, e integra os seguintes membros:

a) Alberto Francisco;

b) Carlos Barnabé Upindi Pacatolo;

c) Cátia Carvalho;

d) César Fernando Reis;

e) Erincu Napoleão Kulupecca;

f) João Alexandre;

g) João António Pascoal;

h) João Lopes Cabral;

i) João Inácio Coelho Pires;

j) Ken Kalala Ndahumbi;

k) Luisekácio Afooso;

l) Sebastião Muanda Tchilicuzi;

m) André Sibi.

6.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante à Administração, Negócio e Direito é coordenada por Felizmina Valentim Luthuca de Sousa, e integra os seguintes membros:

a) Arão Cachinavissa Aurélio;

b) António Lopes João da Conceição Nicolau;

c) David Rodrigues da Rocha;

d) Francisco Alfredo Ferreira Sarriwa Tavares;

e) Julieta Lídia Madureira André;

f) Makivavila João Cláudio;

g) Mariamy Girão;

h) Mário Quintas;

i) Nkanga Pedro João Macanda;

j) Nilton José Lopes Praia;

k) Sílvia Zau Sambo;

l) Wilson de Almeida Adão;

7.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante às Ciências Naturais e Exatas é coordenada por José António Fazenda, e integra os seguintes membros:

a) António Olímpio Gonçalves;

b) Filomena Pereira Mateus;

c) Manuel Vangajala Soqui;

d) Massuquinine Inês;

e) Mateus Pauloca Calado;

f) Tina Lukeba Kanda.

8.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante à Agricultura, Silvicultura, Florestas e Pescas é coordenada por Joel Fausto Eculica, e integra os seguintes membros:

a) Eunice Graça Venâncio Cassoma;

b) José Cordeiro;

c) Lino Sangumbe;

d) Lourenço Lino de Sousa;

e) Marlinda Rafino;

f) Pinto Leonídio Hamamulamba.

9.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante às Ciências Médicas e da Saúde é coordenada por Guilherme Bugalho Gomes, e integra os seguintes membros:

a) Ana Domingos Gerardo;

b) Antónia Francisco Matoso Constantino Pires;

c) Bernadete Esperança Capunge;

d) Joaquim Castigo Levita;

e) João Vladmir Belo Calinda;

f) Leopoldina da Silva Araújo Mandriz;

g) Luciano Júlio Chingui;

h) Lidia Poulson de Almeida Vornard;

i) Maria Teresa André da Conceição Vicente;

j) Manuel Teixeira Garrido;

k) Miguel Manuel Melo;

l) Paula Regina Simões de Oliveira;

m) Rosário Paciência Abreu Manassa;

10.º — A Comissão Curricular Nacional respeitante às Engenharias e Tecnologias é coordenada por Anabela da Graça Alexandre Leitão, e integra os seguintes membros:

a) Alice de Fátima Pinto de Ceita e Alencide;

b) António Álvaro;

c) Carla Oliveira de Lima Sousa Barbosa;

d) Emídio Tertuliano Silva;

e) Emanuel Saturnino de Sousa Oliveira;

f) Inácio Walima;

g) Isabel Maria Nunes Martins;

h) João Sebastião Teta;

i) Prego Guífo Joaquim;

j) Miquelino Dário Mendes;

k) Resende Nsambu;

l) Tatiana Hamuyela;

m) Vity Claude Nsalambi.

11.º — Cada Comissão Curricular Nacional, ora criada, deve submeter, no prazo de seis (6) meses a contar da data da assinatura do presente Despacho, o Relatório Final do seu trabalho, devidamente fundamentado.

12.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Titular do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Julho de 2019.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança Saúbo*.

(19-15495-A-MIA)

Despacho n.º 3052/19
de 16 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 26/18, de 1 de Fevereiro, determino:

1. É Akiansambo Miezi João, Agente n.º 89488187, com a categoria de Técnico Médio de 3.ª Classe, transferido do quadro de pessoal do Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda, para o Instituto Superior de Ciências da Comunicação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 13 de Março de 2019.

A Ministra, *Mária do Rosário Bragança Sambo*.
(19-7845-A-MIA)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 3053/19
de 16 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 21/18, de 30 de Janeiro, determino:

1. É Francisco Cardoso dos Santos Neto exonerado do cargo de Chefe do Serviço do Bloco Operatório da Maternidade Lucrecia Palm, para qual havia sido nomeado pelo Despacho Interno n.º 80/GDG/MLP/10.

2. Este Despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Luanda, aos 23 de Abril de 2018.

A Ministra, *Silvia Paula Valentim Lutucida*.
(19-15477-A-MIA)

Despacho n.º 3054/19
de 16 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 21/18, de 30 de Janeiro, determino:

1. É Rosalinda Iragema de Teixeira Amaral Americana, Médica Assistente, colocada no Hospital Américo Boavida, desvinculada da Maternidade Lucrecia Palm, por duplo vínculo. Deve seguir o seu destino independentemente da publicação deste Despacho no *Diário da República*.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 7 de Junho de 2019.

A Ministra, *Silvia Paula Valentim Lutucida*.
(19-15480-A-MIA)

Despacho n.º 3055/19
de 16 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, e nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea m) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 21/18, de 30 de Janeiro, determino:

1. É Marta Domingos Manuel Tavares, Auxiliar de Enfermagem de 1.ª Classe, desvinculada da Maternidade Lucrecia Palm, por duplo vínculo. Deve seguir o seu destino independentemente da publicação deste Despacho no *Diário da República*.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Luanda, aos 21 de Junho de 2019.

A Ministra, *Silvia Paula Valentim Lutucida*.
(19-15480-B-MIA)

Despacho n.º 3056/19
de 16 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto Orgânico, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 21/18, de 30 de Janeiro, e conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, determino:

1. É Maria Roberto Fernandes, Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Principal, transferida, por conveniência de serviço, para o quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico de Luanda. Deve seguir ao seu destino independente da publicação deste Despacho no *Diário da República*.

2. Este Despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se.

Luanda, aos 14 de Maio de 2019.

A Ministra, *Silvia Paula Valentim Lutucida*.
(19-15478-A-MIA)

Despacho n.º 3057/19
de 16 de Julho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea m) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 21/18, de 30 de Janeiro, e conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, determino: